



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2024

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, doravante denominado MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, com itens homologados em 20/06/2024, Processo Administrativo nº 575/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo elencadas, doravante denominadas FORNECEDORAS, de acordo com a classificação por elas alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GLORINHA/RS, para a Secretaria Municipal de Educação; conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2024**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº 05.168.674/0001-13	Razão Social: DISBRAPLAC LTDA	
Endereço: Rua Catarinense nº 42 – São João		
Cidade: Seara	UF: SC	CEP: 89770-000
Telefone: 49 3452-4777		
Endereço Eletrônico: disbraplac@gmail.com		
Responsável legal: GILMARA GLECI PALUDO VERSA		

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº 03.384.999/0001-08	Razão Social: ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Endereço: Rua Angelo Batistus nº 705 - Bairro Paiol Grande	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Cidade: Erechim	UF: RS	CEP: 99712-507
Telefone: 54 9949-2880		
Endereço Eletrônico: elite@eliteplaygrounds.com		
Responsável legal: PAULO CLOVIS NUNES		

FORNECEDORA 03

CNPJ N° 08.829.940/0001-08	Razão Social: GABRIELA TORRES RAUBER	
Endereço: Rua Antônio Ribeiro, N° 66		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90660-230
Telefone: 51 3226 - 3910		
Endereço Eletrônico:	livrariabaronesa@gmail.com /	
empenhosgrupobaronesa@gmail.com		
Responsável legal: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI		

FORNECEDORA 04

CNPJ N° 48.466.120/0001-05	Razão Social: K T TYSKI	
Endereço: Rua Vereador Júlio Vital Chaves N° 139 – Bairro Cristo Rei		
Cidade: Rio Azul	UF: PR	CEP: 84560-000
Telefone: (042) 99958-0635		
Endereço Eletrônico: machovskityski@gmail.com		
Responsável legal: KELLY TATIANE TYSKI		

FORNECEDORA 05

CNPJ N° 94.099.041/0001-20	Razão Social: LAUX E LAUX LTDA - ME	
Endereço: Rua João Luis da Rocha Moreira - Bairro Coxilha Velha		
Cidade: Triunfo	UF: RS	CEP: 95840-000
Telefone: (51) 980229617		
Endereço Eletrônico: contato@louxbrinquedos.com.br		
Responsável legal: MAURO IVAN LAUX		

FORNECEDORA 06

CNPJ N° 18.108.624/0001-92	Razão Social: MG COMERCIAL LTDA	
Endereço: : Av. Anápolis nº 100 – Conj. 15 – Pavmto 06 - Bethaville I		
Cidade: Barueuri	UF: SP	CEP: 06404-250
Telefone: (47) 99754-0249		
Endereço Eletrônico:	licitacao1@mgcomercial.com.br /	
contratos.empenhos@mgcomercial.com.br		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Responsável legal: CELSO MOACIR GOMES

FORNECEDORA 07

CNPJ N° 31.737.518/0001-36	Razão Social: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Endereço: Uberaba			
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 81520-981	
Telefone: (41) 3388 - 3410			
Endereço Eletrônico: omega@comercialomega.com.br			
Responsável legal: LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO			

FORNECEDORA 08

CNPJ N° 45.745.871/0001-72	Razão Social: PIRATINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Endereço: Rua Sergipe, nº 2065- Sub-solo- Morada do Sol			
Cidade: Erechim	UF: RS	CEP: 99704-320	
Telefone: (54) 3712-5747 / 991043145			
Endereço Eletrônico: contato.piratini@hotmail.com			
Responsável legal: ITIBIRISSA SILVEIRA			

FORNECEDORA 09

CNPJ N° 27.253.891/0001-44	Razão Social: S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI		
Endereço: 1536, nº 60, Bairro Centro			
Cidade: Balneário Camburiu	UF: SC	CEP: 88330-454	
Telefone: (47) 2033-1747/45			
Endereço Eletrônico: suzanfernandes@skfautomacao.ind.br			
Responsável legal: SUZAN KÁTIA FERNANDES			

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de 24/06/2024 tendo validade até 23/06/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E ENTREGA

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2024**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados e orientações, conforme Termo de Referência.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado conforme consta no Termo de Referência ou **até o 15 (décimo quinto) dia útil**, da entrega do objeto, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretariasolicitante e atestada pelo Secretário da pasta, por depósito em conta corrente do fornecedor, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal, juntamente com a documentação comprobatória completa, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

5.2. Para o caso de faturas incorretas e ou falta de documentação comprobatória relacionadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA e ou documentação comprobatória, abaixo relacionada.

- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);
- Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município de Glorinha/RS;
- Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.3. Na Nota Fiscal do produto deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.4. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão;

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal solicitante.

5.6. Os pagamentos serão efetuados somente em CONTA BANCÁRIA, em nome da Pessoa Jurídica.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no art. 124, II letra “d” da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pela administração municipal às unidades administrativas que tiverem formalizado contrato com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, ou seja antes da emissão do empenho, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a administração municipal a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 2º Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, ou comunicar seus preços atualizados.

§ 4º Comprovada a desatualização dos preços registrados, decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art.137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 124 ao 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Pela Administração quando: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela administração municipal:

I - Pelo cancelamento de preços registrados;

II - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e





III - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

8.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

a) Mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula nona, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

a) Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

b) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21.

d) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do item 9, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

e) A sanção prevista no inciso IV do **caput** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do item 9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na letra “d” deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

f) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste item será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

g) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do item 9.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do item 9.2 do edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

b) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

c) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

d) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

9.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.





9.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

a) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.10. As sanções descritas no *caput* também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocado, não honrar o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria Municipal Educação, conforme especificado em Termo de Referência, ao receber a NF, emitir o competente Termo de Recebimento do material/serviço, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas juntamente com a documentação comprobatória completa (abaixo relacionada), que é prevista em contrato, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Glorinha. O prazo acima previsto contará a partir do recebimento no Setor de Contabilidade.

a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (RFB);

b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município ou sede do licitante;

d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município de Glorinha/RS;

e) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;

f) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 10 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.3. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.4. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais/serviços, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

10.6. Comunicar oficialmente à empresa contratada quanto à rejeição do(s) serviços(s).

10.7. Exigir da empresa contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10.8. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

10.9. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Empresa contratada.

10.10. Instruir o(s) recurso(s) da empresa contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

10.11. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 5.990/2023, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

11.3. O prazo de vigência do presente contrato se inicia a partir da data de assinatura do mesmo, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme previsto no edital.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 24 de junho de 2024.

Paulo José Silveira Correa
Prefeito Municipal

Representante Legal da Fornecedor 01
Gilmara Gleci Paludo Versa

Representante Legal da Fornecedor 02
Paulo Clovis Nunes

Representante Legal da Fornecedor 03
Gabriela Torres Rauber Ghiggi

Assinado por 10 pessoas: ITIBIRISSA SILVEIRA, GILMARA GLECI PALUDO VERSA, SUZAN KATIA FERNANDES, GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, CELSO MOACIR GOMES, KELLY TATIANE TYSKI, MAURO IVAN LAUX, LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO e PAULO CLOVIS NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/73F7-2F56-AE3E-FB5B> e informe o código 73F7-2F56-AE3E-FB5B





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

12

Representante Legal da Fornecedora 04
Kelly Tatiane Tyski

Representante Legal da Fornecedora 05
Mauro Ivan Laux

Representante Legal da Fornecedora 06
Celso Moacir Gomes

Representante Legal da Fornecedora 07
Lucas Eduardo Vieira Pedroso

Representante Legal da Fornecedora 08
Itibirissa Silveira

Representante Legal da Fornecedora 09
Suzan Kátia Fernandes

Assinado por 10 pessoas: ITIBIRISSA SILVEIRA, GILMARA GLECI PALUDO VERSA, SUZAN KATIA FERNANDES, GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, CELSO MOACIR GOMES, KELLY TATIANE TYSKI, MAURO IVAN LAUX, LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO e PAULO CLOVIS NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/73F7-2F56-AE3E-FB5B> e informe o código 73F7-2F56-AE3E-FB5B





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Glorinha

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de Brinquedos, Playground e Grama Sintética.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de preços para Aquisição de Brinquedos, Playground e Grama Sintética para as Escolas Municipais de Glorinha/RS, conforme solicitação a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2 A presente licitação visa o cumprimento da lei de licitações, bem como, o cumprimento dos princípios de economicidade, eficiência e outros inerentes ao bom funcionamento das compras municipais.

1.3 É de suma importância que as crianças convivam em ambientes que possam manipular objetos, brinquedos e interagir com outras crianças e principalmente que possam aprender, pois o brincar é uma importante forma de comunicação. O lúdico auxilia na aprendizagem, pois ajuda na construção da reflexão, autonomia e da criatividade. Segundo RCNEI, Brasil, (1998), brincar é umas das atividades fundamentais para o desenvolvimento da identidade e da autonomia.

A criança ao brincar, pensa e analisa sobre sua realidade, cultura e o meio em que está inserida, discutindo sobre regras e papéis sociais. Ao brincar a criança aprende a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, favorecendo o desenvolvimento da autoconfiança, curiosidade, autonomia, linguagem e pensamento. O fato de a criança, desde muito cedo, poder se comunicar por meio de gestos, sons e mais tarde representar determinado papel na brincadeira faz com que ela desenvolva sua imaginação.

Nas brincadeiras as crianças podem desenvolver algumas capacidades importantes, tais como a atenção, a imitação, a memória, a imaginação. Amadurecem também algumas capacidades de socialização, por meio da interação e da utilização e experimentação de regras e papéis sociais (BRASIL, 1998, p. 22). Independente da época, cultura e classe social, o brincar faz parte da vida das crianças, pois vivem em um mundo de fantasias, onde a realidade e o faz de conta se confundem.

De acordo com RCNEI, Brasil, (1998), brincar funciona como um cenário no qual as crianças tornam-se capazes não só de imitar a vida como também de transformá-la. É através do brincar que a criança forma conceitos, seleciona ideias, percepções e se socializa cada vez mais. O brincar é uma atividade que auxilia na formação, socialização, desenvolvendo habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais. Ao brincar as crianças expõem seus sentimentos, aprendem, constroem, exploram, pensam, sentem, reinventam e se movimentam. Fantasiando a criança revive angústias, conflitos, alegrias, desiste e refaz, deixando de lado a sujeição às ordens e exigências dos adultos, inserindo-se na sociedade onde assimilam valores, crenças, leis, regras, hábitos, costumes,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

princípios e linguagens: As crianças são capazes de lidar com complexas dificuldades psicológicas através do brincar. Elas procuram integrar experiências de dor, medo e perda. Lutam com conceitos de bem e mal.

O lúdico é considerado prazeroso devido a sua capacidade de absorver a criança de forma única, intensa e total, possibilitando demonstrar sua personalidade e conhecer melhor a si mesma. Segundo Kishimoto, (2001), enquanto a criança brinca, sua atenção está concentrada na atividade em si e não em seus resultados ou efeitos. “É no brincar, e somente no brincar, que o indivíduo, criança ou adulto, pode ser criativo e utilizar sua personalidade integral; e é somente sendo criativo que o indivíduo descobre o eu (WINNICOTT, 1975, p.80).” No ato de brincar a criança estabelece vínculos entre as características do papel assumido, suas competências e as relações que possuem com outros papéis, ou seja, no lúdico a criança transforma os conhecimentos que já possuem anteriormente em conceitos gerais com os quais brinca. O brincar é uma atividade natural, espontânea e necessária; para brincar é preciso que as crianças tenham certa independência para escolher seus companheiros, os papéis que assumirão no decorrer da brincadeira, o tema, o enredo, todos dependendo unicamente da vontade de quem brinca. Através do lúdico a criança constrói seu próprio mundo, dá evolução aos pensamentos, colaborando sobremaneira no aspecto social, integrando-se na sociedade. Não se deve esquecer que o brincar é uma necessidade física e um direito de todos. O brincar é uma experiência humana, rica e complexa. Portanto: Brincar constitui-se, dessa forma, em uma atividade interna das crianças, baseada no desenvolvimento da imaginação e na interpretação da realidade, sem ser ilusão ou mentira. Também se tornam autoras de seus papéis, escolhendo, elaborando e colocando em práticas suas fantasias e conhecimentos, sem a intervenção direta do adulto, podendo pensar e solucionar problemas de forma livre das pressões situacionais da realidade imediata, brincar é a fase mais importante do desenvolvimento humano. Por ser a auto ativa representação do interno, ocorre a representação de necessidades e impulsos internos. Fica claro então, que o brincar para a criança não é apenas uma questão de diversão, mas também de educação, construção, socialização e desenvolvimento de suas potencialidades. Diante do exposto, faz-se necessária Aquisição de Brinquedos, Playground e Grama Sintética para as Escolas Municipais de Glorinha/RS, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

1.4 Em 2021 foi realizado uma Adesão de Ata de Registro de Preços 607/2020, Pregão Eletrônico 185/2020 do município de Gravataí, no valor de R\$ 53.950,00, Processo 2740/2021 - 22/10/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 892.764,94.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.
------	----------------------	--------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

01	Playground 12 brinquedos - Fabricado em madeira de itaúba, com parafusos e correntes galvanizados, contendo no mínimo 12 brinquedos: 01 escorregador, 01 gangorra, 01 escada horizontal, 01 balanço de pneu, 01 par de argolas, 01 brinquedo vai e vem, 01 barra, 01 banquinho balanço, 01 escada vertical, 01 corda com nó, 01 balanço chiqueirinho, 01 ferro para escorregar tipo "bombeiros" e casa Tarzan, com cobertura em telhas e cercada por cordas. Medida mínima de comprimento 6m x largura 2,6m x altura 3,2m. Pintura PU automotiva. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e com norma ABNT NBR 7190/1997 e alterações posteriores, ou outra que vier substituí-la, determinando a espécie botânica e verificando a flexão da madeira.	07	Unid.
02	Playground Rústico Multiatividades - Plataforma em madeira de eucalipto roliço tratado pelo processo de autoclave, medida mínima de 1,1m de comprimento x 1,1m de largura x 3,4m de altura. Composto por 01 escada em tubo de aço, 01 escorregador de no mínimo 2,5m de comprimento fabricado em plástico e telhado em plástico. A plataforma deverá ser fixada de 1,25m do solo e nos dois lados colocado um guarda-corpos em tubo de aço para segurança. Balanço com dois lugares em madeira de eucalipto roliço tratado pelo processo de autoclave de no mínimo 13cm de diâmetro, medindo 3m de comprimento x 2,1m de largura e 2,3m de altura, composto por dois balanços de madeira itaúba, medindo no mínimo 15cm x 45cm x 2cm. Ponte de pneus ou madeira suspensa por correntes zincadas em toras de eucalipto roliço de 13cm de diâmetro tratado pelo processo autoclave, tendo ainda como proteção cordas de seda fixada em suas laterais, medindo no mínimo 3,5m de comprimento x 1,1m de largura e 1m de altura, fixada em plataformas de preferência a 1,25m de altura do solo. Plataforma em madeira de eucalipto roliço com no mínimo 13cm de diâmetro, tratado pelo processo autoclave, medindo no mínimo 1,1m de comprimento x 1,1m de largura x 2,5m de altura na sua parte mais alta, composto por uma rampa de tacos em madeira itaúba, medindo no mínimo 80cm de largura x 2,5m de comprimento e uma escada de corrimão em tubo de ferro, medindo no mínimo 50cm de largura x 25cm de altura e 2,5m de comprimento, possuindo ainda um guarda-corpo em aço lateral para maior segurança com o uso do brinquedo, medindo 9m de comprimento x 4,6m de largura x 2,8m de altura. Pintura PU automotiva atóxica. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e com norma ABNT NBR 7190/1997 e alterações posteriores, ou outra que vier substituí-la, determinando a espécie botânica e verificando a flexão da madeira.	03	Unid.
03	Balanço Inclusão (especial para cadeirantes) – Fabricado com tubos de aço de 2" x 2,65mm e 1,5" x 2,65mm, com correntes galvanizadas e fixadores "castanhas" para maior segurança e para diminuir o desgaste nos elos da corrente, solda MIG. Pintura em esmalte industrial e fundo anticorrosivo, medindo no mínimo 3m de comprimento x 1,7m de largura x 2m de altura. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	07	Unid.
04	Gangorra Dupla – Fabricada com tubos de aço de no mínimo 2" x 2,65mm e de 7"/8 x 2mm e madeira itaúba de no mínimo 2,4m de comprimento x 20cm de largura x 3cm de espessura e parafuso zincado de 1 1/2 x 9", medindo no mínimo 2,4m de comprimento x 2m de largura x 65cm de altura, pintura PU automotiva e fundo anticorrosivo. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	07	Unid.
05	Gira-gira de 8 lugares – assento em madeira, com estrutura em ferro, pintura com tinta automotiva, diâmetro de no mínimo 1,5m e altura de no mínimo 80cm, para peso suportável de até 200kg, idade recomendada 03 a 10 anos. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e com norma ABNT NBR 7190/1997 e alterações posteriores, ou outra que vier substituí-la, determinando a espécie botânica e verificando a flexão da madeira.	07	Unid.
06	Parque Infantil – Plataforma com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm, 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproxim. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m,	03	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	<p>telhado (cobertura em formado de pirâmide quadrangular) dimensão de 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido, plataforma tipo MP, com 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 3m, 01 acabamento de coluna em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m, em polietileno rotomoldado, cor colorido, com uma coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m. Escorregador reto, com dimensão aprox. de 2m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido, portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. de 1,90m de comprimento x 60cm de largura em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1,26m x 80cm, estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 4cm e parede de 2mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido, corda de diâmetro 1,4cm com fixador em polietileno injetado. Kit balanço duplo, balanço com 02 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas, estrutura em aço tubular com diâmetro de 4,24cm, sem ângulos, reto, correntes galvanizadas, 1,60m de comprimento, 02 assentos com dimensão de 46cm x 22,5cm de rotomoldado, parede dupla, cor colorido, com encaixe de fixação. Guarda-corpos dimensão 87cm x 77cm em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>		
07	<p>Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m, telhado (cobertura formato redondo) dimensão 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma, tipo MP, com 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 3m, 01 acabamento de coluna em polietileno rotomoldado, cor colorido. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m em polietileno rotomoldado, cor colorido, com 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m. Kit jogo da velha com 09 cilindros em polietileno rotomoldado, coloridos, com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura, base rotomoldada, medindo 94cm x 1,02m. Escorregador reto com dimensão aprox. de 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido, estrutura de balanço em aço tubular de diâmetro 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em corrente de elo curto, com 1,52m de comprimento. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. de 1,90m de comprimento x 60cm de largura em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com dimensão de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Tobogã 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm de polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m com furo central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 75cm, parede dupla de polietileno rotomoldado, cor colorido. Guarda-corpos dimensão 87cm x 77cm em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	03	Unid.
08	<p>Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato redondo), dimensão 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma tipo MP, com 03 colunas em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 3cm. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m em polietileno reciclado, cor colorido, com 01 coluna em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 2,80m. Kit jogo da velha com 09 cilindros, em polietileno rotomoldado, coloridos, com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura. Base rotomoldada, medindo aprox. 94cm x 1,02m. Escorregador reto com dimensão aprox. de 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido, tubo curvo 90°, com diâmetro interno de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02cm, com furo central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. Tobogã 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm de polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Flange (painel)</p>	03	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	<p>medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira), com diâmetro interno de 75cm, parede dupla de polietileno rotomoldado, cor colorido. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com diâmetro de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3,70m de comprimento e 54cm de largura, vista superior com diâmetro externo de 1,60m x 1,90m de altura, em polietileno rotomoldado, com parede dupla, cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado, com diâmetro de 04 polegadas, parede de 2mm, comprimento de 1,90m. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico, com medidas de 96,1cm x 71cm, cor itaúba. 02 Guarda-corpos com dimensão 80cm x 90cm em polietileno rotomoldado, com parede dupla, cor colorido. Barra de acesso tubo metálico galvanizado, com diâmetro de 1.1/4" x 1,5mm de parede x 76,5cm de comprimento, guarda-corpos dimensão 87cm x 77cm em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>		
09	<p>Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato pirâmide quadrangular) dimensão 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma, tipo MP, com 02 colunas em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado 12cm x 12cm x 3m. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m em polietileno rotomoldado, cor colorido. Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado, cor colorido. Passarela reta em polietileno rotomoldado, com dimensão 2m x 82cm de largura com assoalho de madeira plástica, cor itaúba, estrutura com tubo 4,2cm. Escorregador reto, com dimensão aprox. 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Kit jogo da velha com 09 cilindros, em polietileno rotomoldado, coloridos, com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura. Base rotomoldada, medindo aprox. 94cm x 1,02m. Tobogã 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Flange (painel) medida externa 94cm x 1,02cm, com furo central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 75cm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1,26m x 80cm, estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 4cm e parede de 2mm de espessura, ângulo de inclinação 40°, com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14mm, com fixador em polietileno injetado. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com diâmetro de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Estrutura de balanço em aço tubular, diâmetro 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto, com 1,52m de comprimento. Guarda-corpos, dimensão 87cm x 77cm, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	03	Unid.
10	<p>Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. de 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato redondo), dimensão de 1,30m x 1,30m x 65cm, em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma, tipo MP, com 02 colunas em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 3m. Tubo reto 2m, com diâmetro interno de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido, 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Tobogã 02 curvas, com ângulos de 90°, diâmetro 75cm, em polietileno rotomoldado. 01 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira), com diâmetro interno de 75cm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Rampa de cordas (com pega mão de segurança), com dimensão de 1,26m x 80cm, estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 4cm e parede de 2mm de espessura, ângulo de inclinação 40°, com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14mm, com fixador em polietileno injetado. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, diâmetro de 2,54cm x espessura de 1,95mm.</p>	03	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	<p>Escorregador reto, com dimensão aprox. 2,70m x 54cm de largura seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Estrutura de balanço em aço tubular, dimensão 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto, com 1,52m de comprimento. Guarda-corpos, dimensão 87cm x 77cm, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>		
11	<p>Plataforma – com 04 colunas, em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato redondo), dimensão de 1,30m x 1,30m x 65cm, em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma, tipo MP, com 03 colunas em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 3m. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado, cor colorido. Tubo curvo 90°, com diâmetro interno 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Passarela reta, em polietileno rotomoldado, com dimensão 2m x 82cm de largura, com assoalho de madeira plástica, cor itaúba, estrutura com tubo 4,2cm. Tubo reto, 2m, com diâmetro interno 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Kit jogo da velha, com 09 cilindros, em polietileno rotomoldado, cor coloridos. Com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura, base rotomoldada, medindo aprox. 94cm x 1,02m. Tobogã, 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira), com diâmetro interno de 75cm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 07 tacos, dimensão 1,75m de comprimento x 79cm de largura, assoalho em madeira plástica, na cor itaúba, estrutura de metal em aço galvanizado, perfil tubular quadrado 3cm x 3cm e 2mm de espessura. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com diâmetro de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Rampa de Escalada, dimensão 1,60m x 69cm, com 06 degraus, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Escorregador reto com dimensão aprox. de 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Estrutura de Balanço em aço tubular, de diâmetro 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1,52m de comprimento. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	03	Unid.
12	<p>Play Com Balanço – em material polipropileno, plástico resistente e atóxico, cor colorido, para crianças de 02 a 05 anos, contendo: 01 módulo, parte superior em forma de castelo; porta elevadiça, com visor na parte superior, acionada por cordinha; 01 rampa de escorregador reto pequeno; 01 rampa de escorregador curvo pequeno; 01 escada pequena; 01 tabela de basquete com tabela e aro; 01 meia plataforma interna com drenos para evitar acúmulo de água; 01 peça com 01 degrau que funciona como apoio e acesso à meia plataforma; balanço com 02 cadeirinhas e aberturas na parte inferior nos 06 lados do brinquedo. Medidas aprox. (AxLxC) 1,5m x 3,35m x 3,2m. Possuir locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafuso. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	02	Unid.
13	<p>Multiplay – em polipropileno, plástico resistente e atóxico, cor colorido, medidas: 3,75m de largura, 4,5m de comprimento e 1,85m de altura, contendo: 01 escorregador curvo, 01 escorregador pequeno, 01 escada grande, 01 escada pequena, 01 cesta de basquete, 01 kit play house, 02 balanços. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e</p>	02	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.		
14	Miniplay – em polipropileno, plástico resistente e atóxico, cor colorido, para crianças de 02 a 05 anos, medidas: 1,3m de largura, 2,3m de comprimento e 2,9m de altura, contendo: 01 escorregador pequeno e 01 balanço. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	02	Unid.
15	Playground – em madeira plástica, cor colorido, com 04 torres, estrutura principal medindo no mínimo 12cm x 12cm e parede de 2cm, com acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado, torres com plataforma de aprox. 1m x 1m, com assoalho em madeira plástica, contendo cobertura em plástico rotomoldado, contendo: 01 escorregador caracol em fibra de vidro, com deck auxiliar de aprox. 1mx1m; 01 escorregador reto, medindo aprox. 2,5m x 42cm; 01 escada com laterais e corrimão duplo, degraus em madeira, aprox. 1,8m de comprimento e 70cm de largura; 01 rampa com apoio e corda de nó, com tacos para apoio e corda de polipropileno com nós; 01 teia de cordas para escalada, corda polipropileno; 01 rampa de madeira tipo escalada com 08 agarras fixadas em polietileno, corrimão nas laterais; 01 passarela fixa ripada; 01 passarela com estrutura tubular de aço, com barras verticais nas laterais e assoalho em madeira plástica; 01 descida de bombeiros em tubo galvanizado, com 01 escada em madeira acoplada; 02 guarda-corpos com altura de 67cm em aço tubular; 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 80cm de diâmetro, medindo aprox. 3m; 02 guarda-corpos com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 2,54cm e barras verticais. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	02	Unid.
16	Playground – em madeira plástica, cor colorido, com 06 torres, perfil medindo no mínimo 12cm x 12cm diagonalmente e parede de 2cm, com acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado, ferragens galvanizadas com pintura eletrostática a pó – Torres com plataforma de aprox. 1m x 1m, com assoalho em madeira plástica, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada, medindo aprox. 1,3m x 1,3m. Deverá conter: 01 escorregador duplo, medindo aprox. 2,5m de comprimento; 01 escorregador caracol em fibra de vidro com deck auxiliar de aprox. 1m x 1m; 02 pontes semimóveis, corrimão em madeira, correntes e cordas; 01 escada curvada com arco de 2,56m x 63cm, estrutura tubular em aço e 07 degraus; 02 escorregadores retos em plástico rotomoldado, medindo aprox. 2,7m x 52cm; 01 escada em plástico rotomoldado, com 06 degraus e corrimão de segurança; 01 jogo da velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letra de X e O; 01 rampa curvada em plástico rotomoldado, com parede dupla, contendo 08 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01 teia de cordas para escalada, corda polipropileno com pega mão; 01 tubo horizontal estilo túnel, em plástico rotomoldado medindo aprox. 2m e 80 cm de diâmetro com fixação na torre, com 02 painéis em plástico rotomoldado; 01 rampa de madeira, com 06 tacos fixados e corrimão nas laterais; 02 passarelas com estrutura tubular de aço, com barras verticais nas laterais e assoalho em madeira plástica; 01 descida de bombeiros, em aço carbono redondo de 1.1/2" x 2mm e escada com 05 degraus; 01 tobogã, composto por 02 curvas em 90°, em plástico rotomoldado, com 80cm de diâmetro, fixo a torre, saída para fixação ao solo; fechamento em plástico rotomoldado. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	02	Unid.
17	Playground – Cores diversas, composto por 02 módulos diferentes, com plataforma, túnel de ligação, porta de entrada para crianças menores, 02 escorregadores, sendo pequeno e médio, lateral com escalada e abertura nas laterais para entrada e saída, confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas mínimas: 4,1m x 2,5m x 1,8m. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	02	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

18	Gira Gira c/ 03 lugares – Cores diversas, com volante e eixo central, assentos anatômicos e apoio para os pés antiderrapante, confeccionado em polietileno, composto com aditivos antiestéticos e anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas aprox.: Diâmetro 1m – altura 55cm (variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatado a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	06	Unid.
19	Escorregador Infantil Pequeno – Com 04 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança, produzida pelo processo de rotomoldagem em polietileno composto com aditivos antiestéticos e aditivos anti UV, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas aprox. 1,55m x 62cm x 93cm (variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatado a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	06	Unid.
20	Gangorra – Formato de animais diversos e, cores diversas, para mínimo de 02 crianças, assento anatômico e apoio para os pés com antiderrapante, confeccionadas pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas aprox. 1,5m x 40cm x 50cm (variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatado a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	10	Unid.
21	Playground Infantil – Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos antiestéticos e anti UV que protege dos raios solares, garantindo a durabilidade e cor, composto por 01 escorregador, com no mínimo 1,4m de comprimento, 05 amplos degraus, 04 laterais vazadas para entrada e saída e, melhor visualização das crianças. Medidas aprox. 2,5m x 1,4m x 1,4m (variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatado a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	03	Unid.
22	Playground Infantil com balanço e Escorregador – Confeccionado em polietileno pigmentado com aditivo UV, cor colorido, contendo: 01 cadeira de balanço com barra de segurança, com encaixe para as mãos e cinto de segurança vertical na cadeira de balanço; 01 escorregador pequeno de rampa reta, escada com 04 degraus e corrimão, topo da escada do escorregador com 02 laterais altas o suficiente para dar segurança as crianças menores. Locais próprios para fixação no chão. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	03	Unid.
23	Casinha Infantil – Confeccionada em polietileno rotomoldado, super resistente. Quantidade de portas: 02. Quantidade de janelas: 03. Medidas aprox. 1,20m x 1,10m x 1,20m (variação aceitável de 10%). O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	10	Unid.
24	Playground Infantil Múltiplas Atividades - Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos antiestéticos e anti UV que protege dos raios solares, garantindo a durabilidade e cor, super resistente e de fácil higienização, composto por 02 escorregadores (01 reto e 01 curvo), 01 escadada, 02 torres (01 com cobertura), 01 túnel de passagem, 01 ponte e 01 jogo da velha. Sistema de fácil montagem, dispensando a utilização de elementos de fixação. Medidas aprox. 4,7m x 3,7m x 2,15m (variação aceitável de 10%). O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	02	Unid.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

25	Banco de Jardim Infantil – Estrutura em aço galvanizado, coberta com pintura epóxi, na cor branca. Tábuas em madeira de lei beneficiada, maciça, coloridas com tinta esmalte sintético atóxico, sendo 05 tábuas no assento e 04 tábuas no encosto. Parafusos zincados. Acabamentos plásticos. Medidas mínimas: Altura total: 70cm; Largura: 40cm; Comprimento: 150cm. Montado e instalado.	20	Unid.
26	Banco de Jardim Infantil – Em formato de lápis, de formas arredondadas e coloridas, confeccionado em plástico rígido. Estrutura metálica com tratamento antiferrugem na cor branca. Acabamentos plásticos. Medidas mínimas: Altura total: 70cm; Largura: 40cm; Comprimento: 150cm. Montado e instalado.	20	Unid.
27	Banco de Jardim Adulto – Estilo tamanduá, com 07 ou 08 réguas de madeira de lei beneficiada, pintura em verniz marítimo com brilho. Pés em alumínio fundido com pintura em epóxi na cor preta. Parafusos galvanizados. Medidas mínimas: Altura total: 70cm; Largura: 55cm; Comprimento: 150cm. Montado e instalado.	20	Unid.
28	Banco de Jardim - colorido, todo em madeira plástica, para jardim e playground, com encosto fixo, dimensões de: comprimento 150cm, altura média de 78cm, altura acento 37cm, altura encosto 40cm, base acento 34cm, espessura das tabuas 3cm. Produzido em polietileno e polipropileno. Montado e instalado.	30	Unid.
29	Grama Sintética 50mm (instalada) – Fio monofilamento, fio 100% polietileno virgem, 03 tons de verde, títulos dos fios mínimo de 9000 DTEX, densidade de tecimento mínimo de 140 pontos por metro linear, escartamento tecimento mínimo de 17,10mm, proteção contra raios UVA e UVB, não abrasiva, com proteção antichama, alta resistência e durabilidade, base tripla, revestimento da base em látex/poliuretano/"microfresh" (solução antifúngica e antibactericida que impede a proliferação de organismos indesejados e possíveis odores). Não abrasiva, com proteção antichama, alta resistência e durabilidade, preenchimento dos espaços entre fios com areia seca (30kg/m ²) e granulados de borracha (8kg/m ²) – SBR. Garantia de 02 anos. Incluso cola e materiais para instalação. Fornecimento de material e mão de obra. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO, e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, testando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e a norma ABNT NBR 16071-3:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando que o material atende os requisitos de segurança para piso absorventes de impacto através do teste de ensaio de altura crítica para o mínimo de altura dos brinquedos de 1350mm.	300	M ²

2.2 As quantidades previstas neste Termo de Referência consubstanciam a estimativa máxima de aquisição para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao Município de Glorinha o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo o de se abster a adquirir quaisquer itens especificados.

2.3 Orçamento Não Sigiloso.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Brinquedos, Playground e Grama Sintética, conforme as seguintes especificações/condições descritas no Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os Brinquedos, Playground e Grama Sintética têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

4.2.1 Playground 12 brinquedos - Fabricado em madeira de itaúba, com parafusos e correntes galvanizados, contendo no mínimo 12 brinquedos: 01 escorregador, 01 gangorra, 01 escada horizontal, 01 balanço de pneu, 01 par de argolas, 01 brinquedo vai e vem, 01 barra, 01 banquinho balanço, 01 escada vertical, 01 corda com nó, 01 balanço chiqueirinho, 01 ferro para escorregar tipo “bombeiros” e casa Tarzan, com cobertura em telhas e cercada por cordas. Medida mínima de comprimento 6m x largura 2,6m x altura 3,2m. Pintura PU automotiva. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e com norma ABNT NBR 7190/1997 e alterações posteriores, ou outra que vier substituí-la, determinando a espécie botânica e verificando a flexão da madeira.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.2 Playground Rústico Multiatividades - Plataforma em madeira de eucalipto roliço tratado pelo processo de autoclave, medida mínima de 1,1m de comprimento x 1,1m de largura x 3,4m de altura. Composto por 01 escada em tubo de aço, 01 escorregador de no mínimo 2,5m de comprimento fabricado em plástico e telhado em plástico. A plataforma deverá ser fixada de 1,25m do solo e nos dois lados colocado um guarda-corpos em tubo de aço para segurança. Balanço com dois lugares em madeira de eucalipto roliço tratado pelo processo de autoclave de no mínimo 13cm de diâmetro, medindo 3m de comprimento x 2,1m de largura e 2,3m de altura, composto por dois balanços de madeira itaúba, medindo no mínimo 15cm x 45cm x 2cm. Ponte de pneus ou madeira suspensa por correntes zincadas em toras de eucalipto roliço de 13cm de diâmetro tratado pelo processo autoclave, tendo ainda como proteção cordas de seda fixada em suas laterais, medindo no mínimo 3,5m de comprimento x 1,1m de largura e 1m de altura, fixada em plataformas de preferência a 1,25m de altura do solo. Plataforma em madeira de eucalipto roliço com no mínimo 13cm de diâmetro, tratado pelo processo autoclave, medindo no mínimo 1,1m de comprimento x 1,1m de largura x 2,5m de altura na sua parte mais alta, composto por uma rampa de tacos em madeira itaúba, medindo no mínimo 80cm de largura x 2,5m de comprimento e uma escada de corrimão em tubo de ferro, medindo no mínimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

50cm de largura x 25cm de altura e 2,5m de comprimento, possuindo ainda um guarda-corpo em aço lateral para maior segurança com o uso do brinquedo, medindo 9m de comprimento x 4,6m de largura x 2,8m de altura. Pintura PU automotiva atóxica. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e com norma ABNT NBR 7190/1997 e alterações posteriores, ou outra que vier substituí-la, determinando a espécie botânica e verificando a flexão da madeira.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.3 Balanço Inclusão (especial para cadeirantes) – Fabricado com tubos de aço de 2" x 2,65mm e 1,5" x 2,65mm, com correntes galvanizadas e fixadores “castanhas” para maior segurança e para diminuir o desgaste nos elos da corrente, solda MIG. Pintura em esmalte industrial e fundo anticorrosivo, medindo no mínimo 3m de comprimento x 1,7m de largura x 2m de altura. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.4 Gangorra Dupla – Fabricada com tubos de aço de no mínimo 2" x 2,65mm e de 7" / 8 x 2mm e madeira itaúba de no mínimo 2,4m de comprimento x 20cm de largura x 3cm de espessura e parafuso zincado de 1" / 2 x 9", medindo no mínimo 2,4m de comprimento x 2m de largura x 65cm de altura, pintura PU automotiva e fundo anticorrosivo. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012



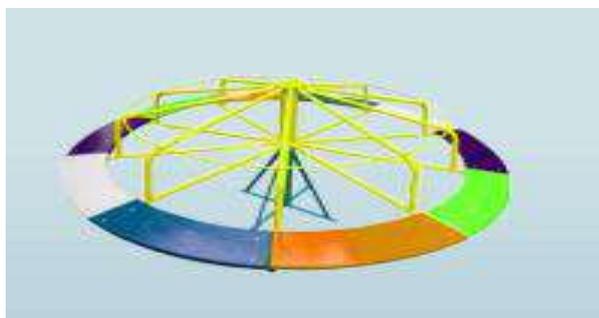
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.5 Gira-gira de 8 lugares – assento em madeira, com estrutura em ferro, pintura com tinta automotiva, diâmetro de no mínimo 1,5m e altura de no mínimo 80cm, para peso suportável de até 200kg, idade recomendada 03 a 10 anos. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e com norma ABNT NBR 7190/1997 e alterações posteriores, ou outra que vier substituí-la, determinando a espécie botânica e verificando a flexão da madeira.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.6 Parque Infantil – Plataforma com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm, 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproxim. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m, telhado (cobertura em formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido, plataforma tipo MP, com 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 3m, 01 acabamento de coluna em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m, em polietileno rotomoldado, cor colorido, com uma coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m. Escorregador reto, com dimensão aprox. de 2m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm com parede dupla em polietileno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

rotomoldado, cor colorido, portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. de 1,90m de comprimento x 60cm de largura em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1,26m x 80cm, estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 4cm e parede de 2mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido, corda de diâmetro 1,4cm com fixador em polietileno injetado. Kit balanço duplo, balanço com 02 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas, estrutura em aço tubular com diâmetro de 4,24cm, sem ângulos, reto, correntes galvanizadas, 1,60m de comprimento, 02 assentos com dimensão de 46cm x 22,5cm de rotomoldado, parede dupla, cor colorido, com encaixe de fixação. Guarda-corpos dimensão 87cm x 77cm em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.7 Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m, telhado (cobertura formato redondo) dimensão 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido, Plataforma, tipo MP, com 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 3m, 01 acabamento de coluna em polietileno rotomoldado, cor colorido. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m em polietileno rotomoldado, cor colorido, com 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m. Kit jogo da velha com 09 cilindros em polietileno rotomoldado, coloridos, com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura, base rotomoldada, medindo 94cm x 1,02m. Escorregador reto com dimensão aprox. de 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

cor colorido, estrutura de balanço em aço tubular de diâmetro 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em corrente de elo curto, com 1,52m de comprimento. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. de 1,90m de comprimento x 60cm de largura em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com dimensão de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Tobogã 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm de polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m com furo central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 75cm, parede dupla de polietileno rotomoldado, cor colorido. Guarda-corpos dimensão 87cm x 77cm em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.8 Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox.. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato redondo), dimensão 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma tipo MP, com 03 colunas em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 3cm. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m em polietileno reciclado, cor colorido, com 01 coluna em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 2,80m. Kit jogo da velha com 09 cilindros, em polietileno rotomoldado, coloridos, com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura. Base rotomoldada, medindo aprox. 94cm x 1,02m. Escorregador reto com dimensão aprox. de 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido, tubo curvo 90°, com diâmetro interno de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02cm, com furo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. Tobogã 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm de polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Flange (painel) medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira), com diâmetro interno de 75cm, parede dupla de polietileno rotomoldado, cor colorido. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com diâmetro de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3,70m de comprimento e 54cm de largura, vista superior com diâmetro externo de 1,60m x 1,90m de altura, em polietileno rotomoldado, com parede dupla, cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado, com diâmetro de 04 polegadas, parede de 2mm, comprimento de 1,90m. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico, com medidas de 96,1cm x 71cm, cor itaúba. 02 Guarda-corpos com dimensão 80cm x 90cm em polietileno rotomoldado, com parede dupla, cor colorido. Barra de acesso tubo metálico galvanizado, com diâmetro de 1.1/4" x 1,5mm de parede x 76,5cm de comprimento, guarda-corpos dimensão 87cm x 77cm em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.9 Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato pirâmide quadrangular) dimensão 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma, tipo MP, com 02 colunas em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado 12cm x 12cm x 3m. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m em polietileno rotomoldado, cor colorido. Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado, cor colorido. Passarela reta em polietileno rotomoldado, com dimensão 2m x 82cm de largura com assoalho de madeira plástica, cor itaúba, estrutura com tubo 4,2cm. Escorregador reto,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

com dimensão aprox. 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Kit jogo da velha com 09 cilindros, em polietileno rotomoldado, coloridos, com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura. Base rotomoldada, medindo aprox. 94cm x 1,02m. Tobogã 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Flange (painel) medida externa 94cm x 1,02cm, com furo central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 75cm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1,26m x 80cm, estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 4cm e parede de 2mm de espessura, ângulo de inclinação 40°, com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14mm, com fixador em polietileno injetado. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com diâmetro de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Estrutura de balanço em aço tubular, diâmetro 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto, com 1,52m de comprimento. Guarda-corpos, dimensão 87cm x 77cm, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.10 Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. de 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato redondo), dimensão de 1,30m x 1,30m x 65cm, em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma, tipo MP, com 02 colunas em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 3m. Tubo reto 2m, com diâmetro interno de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido, 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Tobogã 02 curvas, com ângulos de 90°, diâmetro 75cm, em polietileno rotomoldado. 01 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira), com diâmetro interno de 75cm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Rampa de cordas (com pega mão de segurança), com dimensão de 1,26m x 80cm, estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 4cm e parede de 2mm de espessura, ângulo de inclinação 40°, com pintura eletrostática, cor colorido, Corda de diâmetro 14mm, com fixador em polietileno injetado. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, diâmetro de 2,54cm x espessura de 1,95mm. Escorregador reto, com dimensão aprox. 2,70m x 54cm de largura seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Estrutura de balanço em aço tubular, dimensão 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto, com 1,52m de comprimento. Guarda-corpos, dimensão 87cm x 77cm, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.11 Plataforma – com 04 colunas, em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato redondo), dimensão de 1,30m x 1,30m x 65cm, em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma, tipo MP, com 03 colunas em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 3m. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m, em polietileno rotomoldado, cor colorido, Acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado, cor colorido. Tubo curvo 90°, com diâmetro interno 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Passarela reta, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

polietileno rotomoldado, com dimensão 2m x 82cm de largura, com assoalho de madeira plástica, cor itaúba, estrutura com tubo 4,2cm. Tubo reto, 2m, com diâmetro interno 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Kit jogo da velha, com 09 cilindros, em polietileno rotomoldado, cor coloridos. Com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura, base rotomoldada, medindo aprox. 94cm x 1,02m. Tobogã, 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira), com diâmetro interno de 75cm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 07 tacos, dimensão 1,75m de comprimento x 79cm de largura, assoalho em madeira plástica, na cor itaúba, estrutura de metal em aço galvanizado, perfil tubular quadrado 3cm x 3cm e 2mm de espessura. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com diâmetro de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Rampa de Escalada, dimensão 1,60m x 69cm, com 06 degraus, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Escorregador reto com dimensão aprox. de 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Estrutura de Balanço em aço tubular, de diâmetro 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1,52m de comprimento. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

4.2.12 Play Com Balanço – em material polipropileno, plástico resistente e atóxico, cor colorido, para crianças de 02 a 05 anos, contendo: 01 módulo, parte superior em forma de castelo; porta elevadiça, com visor na parte superior, acionada por cordinha; 01 rampa de escorregador reto pequeno; 01 rampa de escorregador curvo pequeno; 01 escada pequena; 01 tabela de basquete com tabela e aro; 01 meia plataforma interna com drenos para evitar acúmulo de água; 01 peça com 01 degrau que funciona como apoio e acesso à meia plataforma; balanço com 02 cadeirinhas e aberturas na parte inferior nos 06 lados do brinquedo. Medidas aprox. (AxLxC) 1,5m x 3,35m x 3,2m. Possuir locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafuso. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.13 Multiplay – em polipropileno, plástico resistente e atóxico, cor colorido, medidas: 3,75m de largura, 4,5m de comprimento e 1,85m de altura, contendo: 01 escorregador curvo, 01 escorregador pequeno, 01 escada grande, 01 escada pequena, 01 cesta de basquete, 01 kit play house, 02 balanços. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.14 Miniplay – em polipropileno, plástico resistente e atóxico, cor colorido, para crianças de 02 a 05 anos, medidas: 1,3m de largura, 2,3m de comprimento e 2,9m de altura, contendo: 01 escorregador pequeno e 01 balanço. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.15 Playground – em madeira plástica, cor colorido, com 04 torres, estrutura principal medindo no mínimo 12cm x 12cm e parede de 2cm, com acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado, torres com plataforma de aprox. 1m x 1m, com assoalho em madeira plástica, contendo cobertura em plástico rotomoldado, contendo: 01 escorregador caracol em fibra de vidro, com deck auxiliar de aprox. 1mx1m; 01 escorregador reto, medindo aprox. 2,5m x 42cm; 01 escada com laterais e corrimão duplo, degraus em madeira, aprox. 1,8m de comprimento e 70cm de largura; 01 rampa com apoio e corda de nó, com tacos para apoio e corda de polipropileno com nós; 01 teia de cordas para escalada, corda polipropileno; 01 rampa de madeira tipo escalada com 08 agarras fixadas em polietileno, corrimão nas laterais; 01 passarela fixa ripada; 01 passarela com estrutura tubular de aço, com barras verticais nas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

laterais e assoalho em madeira plástica; 01 descida de bombeiros em tubo galvanizado, com 01 escada em madeira acoplada; 02 guarda-corpos com altura de 67cm em aço tubular; 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 80cm de diâmetro, medindo aprox. 3m; 02 guarda-corpos com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 2,54cm e barras verticais. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.16 Playground – em madeira plástica, cor colorido, com 06 torres, perfil medindo no mínimo 12cm x 12cm diagonalmente e parede de 2cm, com acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado, ferragens galvanizadas com pintura eletrostática a pó – Torres com plataforma de aprox. 1m x 1m, com assoalho em madeira plástica, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada, medindo aprox. 1,3m x 1,3m. Deverá conter: 01 escorregador duplo, medindo aprox. 2,5m de comprimento; 01 escorregador caracol em fibra de vidro com deck auxiliar de aprox. 1m x 1m; 02 pontes semimóveis, corrimão em madeira, correntes e cordas; 01 escada curvada com arco de 2,56m x 63cm, estrutura tubular em aço e 07 degraus; 02 escorregadores retos em plástico rotomoldado, medindo aprox. 2,7m x 52cm; 01 escada em plástico rotomoldado, com 06 degraus e corrimão de segurança; 01 jogo da velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letra de X e O; 01 rampa curvada em plástico rotomoldado, com parede dupla, contendo 08 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01 teia de cordas para escalada, corda polipropileno com pega mão; 01 tubo horizontal estilo túnel, em plástico rotomoldado medindo aprox. 2m e 80 cm de diâmetro com fixação na torre, com 02 painéis em plástico rotomoldado; 01 rampa de madeira, com 06 tacos fixados e corrimão nas laterais; 02 passarelas com estrutura tubular de aço, com barras verticais nas laterais e assoalho em madeira plástica; 01 descida de bombeiros, em aço carbono redondo de 1.1/2" x 2mm e escada com 05 degraus; 01 tobogã, composto por 02 curvas em 90°, em plástico rotomoldado, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

80cm de diâmetro, fixo a torre, saída para fixação ao solo; fechamento em plástico rotomoldado. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.17 Playground – Cores diversas, composto por 02 módulos diferentes, com plataforma, túnel de ligação, porta de entrada para crianças menores, 02 escorregadores, sendo pequeno e médio, lateral com escada e abertura nas laterais para entrada e saída, confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas mínimas: 4,1m x 2,5m x 1,8m. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.18 Gira Gira c/ 03 lugares – Cores diversas, com volante e eixo central, assentos anatômicos e apoio para os pés antiderrapante, confeccionado em polietileno, composto com aditivos antiestéticos e anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas aprox.: Diâmetro 1m – altura 55cm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

(variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.19 Escorregador Infantil Pequeno – Com 04 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança, produzida pelo processo de rotomoldagem em polietileno composto com aditivos antiestéticos e aditivos anti UV, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas aprox. 1,55m x 62cm x 93cm (variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.20 Gangorra – Formato de animais diversos e, cores diversas, para mínimo de 02 crianças, assento anatômico e apoio para os pés com antiderrapante, confeccionadas pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas aprox. 1,5m x 40cm x 50cm (variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatado a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.21 Playground Infantil – Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos antiestéticos e anti UV que protege dos raios solares, garantindo a durabilidade e cor, composto por 01 escorregador, com no mínimo 1,4m de comprimento, 05 amplos degraus, 04 laterais vazadas para entrada e saída e, melhor visualização das crianças. Medidas aprox. 2,5m x 1,4m x 1,4m (variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatado a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.22 Playground Infantil com balanço e Escorregador – Confeccionado em polietileno pigmentado com aditivo UV, cor colorido, contendo: 01 cadeira de balanço com barra de segurança, com encaixe para as mãos e cinto de segurança vertical na cadeira de balanço; 01 escorregador pequeno de rampa reta, escada com 04 degraus e corrimão, topo da escada do escorregador com 02 laterais altas o suficiente para dar segurança as crianças menores. Locais próprios para fixação no chão. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.23 Casinha Infantil – Confeccionada em polietileno rotomoldado, super resistente. Quantidade de portas: 02. Quantidade de janelas: 03. Medidas aprox. 1,20m x 1,10m x 1,20m (variação aceitável de 10%). O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.24 Playground Infantil Múltiplas Atividades - Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos antiestéticos e anti UV que protege dos raios solares, garantindo a durabilidade e cor, super resistente e de fácil higienização, composto por 02 escorregadores (01 reto e 01 curvo), 01escalada, 02 torres (01 com cobertura), 01 túnel de passagem, 01 ponte e 01 jogo da velha. Sistema de fácil montagem, dispensando a utilização de elementos de fixação. Medidas aprox. 4,7m x 3,7m x 2,15m (variação aceitável de 10%). O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.25 Banco de Jardim Infantil – Estrutura em aço galvanizado, coberta com pintura epóxi, na cor branca. Tábuas em madeira de lei beneficiada, maciça, coloridas com tinta esmalte sintético atóxico, sendo 05 tábuas no assento e 04 tábuas no encosto. Parafusos zincados. Acabamentos plásticos. Medidas mínimas: Altura total: 70cm; Largura: 40cm; Comprimento: 150cm. Montado e instalado.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

3.2.26 Banco de Jardim Infantil – Em formato de lápis, de formas arredondadas e coloridas, confeccionado em plástico rígido. Estrutura metálica com tratamento antiferrugem na cor branca. Acabamentos plásticos. Medidas mínimas: Altura total: 70cm; Largura: 40cm; Comprimento: 150cm. Montado e instalado.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.27 Banco de Jardim Adulto – Estilo tamanduá, com 07 ou 08 réguas de madeira de lei beneficiada, pintura em verniz marítimo com brilho. Pés em alumínio fundido com pintura em epóxi na cor preta. Parafusos galvanizados. Medidas mínimas: Altura total: 70cm; Largura: 55cm; Comprimento: 150cm. Montado e instalado.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

4.2.28 Banco de Jardim - colorido, todo em madeira plástica, para jardim e playground, com encosto fixo, dimensões de: comprimento 150cm, altura média de 78cm, altura acento 37cm, altura encosto 40cm, base acento 34cm, espessura das tabuas 3cm. Produzido em polietileno e polipropileno. Montado e instalado.



Obs.: Imagem do produto é meramente ilustrativa

4.2.29 Grama Sintética 50mm (instalada) – Fio monofilamento, fio 100% polietileno virgem, 03 tons de verde, títulos dos fios mínimo de 9000 DTEX, densidade de tecimento mínimo de 140 pontos por metro linear, escartamento tecimento mínimo de 17,10mm, proteção contra raios UVA e UVB, não abrasiva, com proteção antichama, alta resistência e durabilidade, base tripla, revestimento da base em látex/poliuretano/"microfresh" (solução antifúngica e antibactericida que impede a proliferação de organismos indesejados e possíveis odores). Não abrasiva, com proteção antichama, alta resistência e durabilidade, preenchimento dos espaços entre fios com areia seca (30kg/m²) e granulados de borracha (8kg/m²) – SBR. Garantia de 02 anos. Incluso cola e materiais para instalação. Fornecimento de material e mão de obra. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO, e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, testando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e a norma ABNT NBR 16071-3:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando que o material atende os requisitos de segurança para piso absorventes de impacto através do teste de ensaio de altura crítica para o mínimo de altura dos brinquedos de 1350mm.

4.3 CONDIÇÕES E PRAZO

4.3.1 QUALIDADE

4.3.1.1 Fornecer materiais de primeira linha, garantindo o mais alto padrão de qualidade.

4.3.1.2 Realizar a troca/substituição dos materiais que estiverem em desconformidade com o especificado no edital e/ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da comunicação feita pela Secretaria solicitante.

4.3.1.3 Prazo de garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.

4.3.2 ENTREGA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

4.3.2.1 A contar do recebimento de Nota de Empenho e concomitante das Solicitações de Quantitativos complementares e subsequentes, a licitante vencedora deverá proceder à entrega na totalidade dos itens solicitados, montados e instalados, no prazo de 20 (vinte) dias, nos locais indicados pela SME.

4.3.2.2 Esse prazo poderá ser prorrogado por no máximo 05 (cinco) dias, mediante escrita e justificada solicitação formal e durante o transcurso do prazo original.

4.3.2.3 Caso os prazos sejam descumpridos a empresa sofrerá as sanções previstas no Edital, bem como todas as outras implicações e efeitos por descumprimento de cláusula contratual previstas na legislação vigente.

4.3.3 TRANSPORTE

4.3.3.1 O mesmo deve ser adequado para transportar, sem qualquer dano, o item solicitado.

4.3.3.2 Os materiais deverão estar nas embalagens originais, sem nenhum tipo de violação, ou avaria, a exemplo de embalagens amassadas, de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO.

4.3.3.3 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos servidores envolvidos. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

4.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.3.4.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de, no mínimo, 01 atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Efetuar a execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital e no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as descrições conforme o empenho.

5.2 Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto objeto.

5.3 Subentende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos, transporte e qualquer despesa, acessórios e/ou necessárias, não especificadas neste contrato.

5.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a garantia do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

5.5 Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato.

5.7 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.8 Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas.

5.9 Reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo fixado no Termo de Referência.

5.10 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação.

5.11 Deverá a CONTRATADA informar qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado por portaria.

6.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.8 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.990/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Glorinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

6.9 A fiscalização será realizada por cada secretaria através do servidor designado e na ausência deste, será por seu respectivo secretário.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Pagamento conforme discriminado no edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado pelo menor preço por ITEM, apresentado no Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 892.764,94.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITÁRIO) R\$
01	Playground 12 brinquedos - Fabricado em madeira de itaúba, com parafusos e correntes galvanizados, contendo no mínimo 12 brinquedos: 01 escorregador, 01 gangorra, 01 escada horizontal, 01 balanço de pneu, 01 par de argolas, 01 brinquedo vai e vem, 01 barra, 01 banquinho balanço, 01 escada vertical, 01 corda com nó, 01 balanço chiqueirinho, 01 ferro para escorregar tipo "bombeiros" e casa Tarzan, com cobertura em telhas e cercada por cordas. Medida mínima de comprimento 6m x largura 2,6m x altura 3,2m. Pintura PU automotiva. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e com norma ABNT NBR 7190/1997 e alterações posteriores, ou outra que vier substituí-la, determinando a espécie botânica e verificando a flexão da madeira.	07	Unid.	7.383,33
02	Playground Rústico Multiatividades - Plataforma em madeira de eucalipto roliço tratado pelo processo de autoclave, medida mínima de 1,1m de comprimento x 1,1m de largura x 3,4m de altura. Composto por 01 escada em tubo de aço, 01 escorregador de no mínimo 2,5m de comprimento fabricado em plástico e telhado em plástico. A plataforma deverá ser fixada de 1,25m do solo e nos dois lados colocado um guarda-corpos em tubo de aço para segurança. Balanço com dois lugares em madeira de eucalipto roliço tratado pelo processo de autoclave de no mínimo 13cm de diâmetro, medindo 3m de comprimento x 2,1m de largura e 2,3m de altura, composto por dois balanços de madeira itaúba, medindo no mínimo 15cm x 45cm x 2cm. Ponte de pneus ou madeira suspensa por correntes zincadas em toras de eucalipto roliço de 13cm de diâmetro tratado pelo processo autoclave, tendo ainda como proteção cordas de seda fixada em suas laterais, medindo no mínimo 3,5m de comprimento x 1,1m de largura e 1m de altura, fixada em plataformas de preferência a 1,25m de altura do solo. Plataforma em madeira de eucalipto roliço com no mínimo 13cm de diâmetro, tratado pelo processo autoclave, medindo no mínimo 1,1m de comprimento x 1,1m de largura x 2,5m de altura na sua parte mais alta, composto por uma rampa de tacos em madeira itaúba, medindo no mínimo 80cm de largura x 2,5m de comprimento e uma escada de corrimão em tubo de ferro, medindo no mínimo 50cm de largura x 25cm de altura e 2,5m de comprimento, possuindo ainda um guarda-corpo em aço lateral para maior segurança com o uso do	03	Unid.	13.235,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	<p>brinquedo, medindo 9m de comprimento x 4,6m de largura x 2,8m de altura. Pintura PU automotiva atóxica. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e com norma ABNT NBR 7190/1997 e alterações posteriores, ou outra que vier substituí-la, determinando a espécie botânica e verificando a flexão da madeira.</p>			
03	<p>Balanco Inclusão (especial para cadeirantes) – Fabricado com tubos de aço de 2" x 2,65mm e 1,5" x 2,65mm, com correntes galvanizadas e fixadores "castanhas" para maior segurança e para diminuir o desgaste nos elos da corrente, solda MIG. Pintura em esmalte industrial e fundo anticorrosivo, medindo no mínimo 3m de comprimento x 1,7m de largura x 2m de altura. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	07	Unid.	4.600,00
04	<p>Gangorra Dupla – Fabricada com tubos de aço de no mínimo 2" x 2,65mm e de 7"/8 x 2mm e madeira itaúba de no mínimo 2,4m de comprimento x 20cm de largura x 3cm de espessura e parafuso zincado de 1"/2 x 9", medindo no mínimo 2,4m de comprimento x 2m de largura x 65cm de altura, pintura PU automotiva e fundo anticorrosivo. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	07	Unid.	2.160,41
05	<p>Gira-gira de 8 lugares – assento em madeira, com estrutura em ferro, pintura com tinta automotiva, diâmetro de no mínimo 1,5m e altura de no mínimo 80cm, para peso suportável de até 200kg, idade recomendada 03 a 10 anos. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e com norma ABNT NBR 7190/1997 e alterações posteriores, ou outra que vier substituí-la, determinando a espécie botânica e verificando a flexão da madeira.</p>	07	Unid.	3.056,00
06	<p>Parque Infantil – Plataforma com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm, 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproxim. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m, telhado (cobertura em formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido, plataforma tipo MP, com 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 3m, 01 acabamento de coluna em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m, em polietileno rotomoldado, cor colorido, com uma coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m. Escorregador reto, com dimensão aprox. de 2m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido, portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. de 1,90m de comprimento x 60cm de largura em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1,26m x 80cm, estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 4cm e parede de 2mm de espessura, ângulo de</p>	03	Unid.	8.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	<p>inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido, corda de diâmetro 1,4cm com fixador em polietileno injetado. Kit balanço duplo, balanço com 02 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas, estrutura em aço tubular com diâmetro de 4,24cm, sem ângulos, reto, correntes galvanizadas, 1,60m de comprimento, 02 assentos com dimensão de 46cm x 22,5cm de rotomoldado, parede dupla, cor colorido, com encaixe de fixação. Guarda-corpos dimensão 87cm x 77cm em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>			
07	<p>Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m, telhado (cobertura formato redondo) dimensão 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido, Plataforma, tipo MP, com 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 3m, 01 acabamento de coluna em polietileno rotomoldado, cor colorido. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m em polietileno rotomoldado, cor colorido, com 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m. Kit jogo da velha com 09 cilindros em polietileno rotomoldado, coloridos, com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura, base rotomoldada, medindo 94cm x 1,02m. Escorregador reto com dimensão aprox. de 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido, estrutura de balanço em aço tubular de diâmetro 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em corrente de elo curto, com 1,52m de comprimento. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. de 1,90m de comprimento x 60cm de largura em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com dimensão de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Tobogã 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm de polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m com furo central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 75cm, parede dupla de polietileno rotomoldado, cor colorido. Guarda-corpos dimensão 87cm x 77cm em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	03	Unid.	11.966,67
08	<p>Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato redondo), dimensão 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma tipo MP, com 03 colunas em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 3cm. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m em polietileno reciclado, cor colorido, com 01 coluna em polímero reciclado medindo 12cm x 12cm x 2,80m. Kit jogo da velha com 09 cilindros, em polietileno rotomoldado, coloridos, com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura. Base rotomoldada, medindo aprox. 94cm x 1,02m. Escorregador reto com dimensão aprox. de 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla em polietileno</p>	03	Unid.	18.763,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	<p>rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido, tubo curvo 90°, com diâmetro interno de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02cm, com furo central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. Tobogã 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm de polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Flange (painel) medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira), com diâmetro interno de 75cm, parede dupla de polietileno rotomoldado, cor colorido. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com diâmetro de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3,70m de comprimento e 54cm de largura, vista superior com diâmetro externo de 1,60m x 1,90m de altura, em polietileno rotomoldado, com parede dupla, cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado, com diâmetro de 04 polegadas, parede de 2mm, comprimento de 1,90m. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico, com medidas de 96,1cm x 71cm, cor itaúba. 02 Guarda-corpos com dimensão 80cm x 90cm em polietileno rotomoldado, com parede dupla, cor colorido. Barra de acesso tubo metálico galvanizado, com diâmetro de 1.1/4" x 1,5mm de parede x 76,5cm de comprimento, guarda-corpos dimensão 87cm x 77cm em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>			
09	<p>Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato pirâmide quadrangular) dimensão 1,30m x 1,30m x 65cm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma, tipo MP, com 02 colunas em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado 12cm x 12cm x 3m. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m em polietileno rotomoldado, cor colorido. Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado, cor colorido. Passarela reta em polietileno rotomoldado, com dimensão 2m x 82cm de largura com assoalho de madeira plástica, cor itaúba, estrutura com tubo 4,2cm. Escorregador reto, com dimensão aprox. 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Kit jogo da velha com 09 cilindros, em polietileno rotomoldado, coloridos, com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura. Base rotomoldada, medindo aprox. 94cm x 1,02m. Tobogã 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Flange (painel) medida externa 94cm x 1,02cm, com furo central de 75cm em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 75cm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1,26m x 80cm, estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 4cm e parede de 2mm de espessura, ângulo de inclinação 40°, com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14mm, com fixador em polietileno injetado. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com diâmetro de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Estrutura de balanço em aço tubular, diâmetro 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto, com 1,52m de comprimento. Guarda-corpos, dimensão 87cm x 77cm, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo</p>	03	Unid.	20.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.			
10	<p>Plataforma – com 04 colunas em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. de 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato redondo), dimensão de 1,30m x 1,30m x 65cm, em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma, tipo MP, com 02 colunas em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 3m. Tubo reto 2m, com diâmetro interno de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido, 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Tobogã 02 curvas, com ângulos de 90°, diâmetro 75cm, em polietileno rotomoldado. 01 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira), com diâmetro interno de 75cm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Rampa de cordas (com pega mão de segurança), com dimensão de 1,26m x 80cm, estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 4cm e parede de 2mm de espessura, ângulo de inclinação 40°, com pintura eletrostática, cor colorido, Corda de diâmetro 14mm, com fixador em polietileno injetado. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, diâmetro de 2,54cm x espessura de 1,95mm. Escorregador reto, com dimensão aprox. 2,70m x 54cm de largura seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Estrutura de balanço em aço tubular, dimensão 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto, com 1,52m de comprimento. Guarda-corpos, dimensão 87cm x 77cm, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	03	Unid.	18.499,33
11	<p>Plataforma – com 04 colunas, em plástico reciclado, medindo 12cm x 12cm. 01 Plataforma confeccionada com estrutura confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aprox. 1,06m x 1,06m, altura do patamar em relação ao nível do solo 1,35m. Telhado (cobertura formato redondo), dimensão de 1,30m x 1,30m x 65cm, em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido. Plataforma, tipo MP, com 03 colunas em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 2,80m, 01 coluna em polímero reciclado, medindo 12cm x 12cm x 3m. Coqueiro decorativo com 08 (oito) folhas, diâmetro de 1,30m, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado, cor colorido. Tubo curvo 90°, com diâmetro interno 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Passarela reta, em polietileno rotomoldado, com dimensão 2m x 82cm de largura, com assoalho de madeira plástica, cor itaúba, estrutura com tubo 4,2cm. Tubo reto, 2m, com diâmetro interno 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 02 Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Kit jogo da velha, com 09 cilindros, em polietileno rotomoldado, cor coloridos. Com desenhos internos de X e O, com diâmetro 16,5cm x 21cm de altura, base rotomoldada, medindo aprox. 94cm x 1,02m. Tobogã, 02 curvas, com ângulo de 90°, diâmetro 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01</p>	03	Unid.	25.970,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	<p>Flange (painel), medida externa 94cm x 1,02m, com furo central de 75cm, em polietileno rotomoldado, cor colorido. 01 Seção de saída (ponteira0, com diâmetro interno de 75cm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 07 tacos, dimensão 1,75m de comprimento x 79cm de largura, assoalho em madeira plástica, na cor itaúba, estrutura de metal em aço galvanizado, perfil tubular quadrado 3cm x 3cm e 2mm de espessura. Escada com 06 degraus, dimensão aprox. 1,90m de comprimento x 60cm de largura, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido, corrimão (guarda-corpos) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática, com diâmetro de 2,54cm e espessura de 1,95mm. Rampa de Escalada, dimensão 1,60m x 69cm, com 06 degraus, em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Escorregador reto com dimensão aprox. de 2,70m x 54cm de largura, seção de deslizamento com largura de 46cm, com parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido. Estrutura de Balanço em aço tubular, de diâmetro 4,26cm, com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1,52m de comprimento. Deve ser entregue e instalado pela contratada. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>			
12	<p>Play Com Balanço – em material polipropileno, plástico resistente e atóxico, cor colorido, para crianças de 02 a 05 anos, contendo: 01 módulo, parte superior em forma de castelo; porta elevadiça, com visor na parte superior, acionada por cordinha; 01 rampa de escorregador reto pequeno; 01 rampa de escorregador curvo pequeno; 01 escalada pequena; 01 tabela de basquete com tabela e aro; 01 meia plataforma interna com drenos para evitar acúmulo de água; 01 peça com 01 degrau que funciona como apoio e acesso à meia plataforma; balanço com 02 cadeirinhas e aberturas na parte inferior nos 06 lados do brinquedo. Medidas aprox. (AxLxC) 1,5m x 3,35m x 3,2m. Possuir locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafuso. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	02	Unid.	5.726,67
13	<p>Multiplay – em polipropileno, plástico resistente e atóxico, cor colorido, medidas: 3,75m de largura, 4,5m de comprimento e 1,85m de altura, contendo: 01 escorregador curvo, 01 escorregador pequeno, 01 escalada grande, 01 escalada pequena, 01 cesta de basquete, 01 kit play house, 02 balanços. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	02	Unid.	9.703,63
14	<p>Miniplay – em polipropileno, plástico resistente e atóxico, cor colorido, para crianças de 02 a 05 anos, medidas: 1,3m de largura, 2,3m de comprimento e 2,9m de altura, contendo: 01 escorregador pequeno e 01 balanço. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	02	Unid.	3.356,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

15	<p>Playground – em madeira plástica, cor colorido, com 04 torres, estrutura principal medindo no mínimo 12cm x 12cm e parede de 2cm, com acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado, torres com plataforma de aprox. 1m x 1m, com assoalho em madeira plástica, contendo cobertura em plástico rotomoldado, contendo: 01 escorregador caracol em fibra de vidro, com deck auxiliar de aprox. 1mx1m; 01 escorregador reto, medindo aprox. 2,5m x 42cm; 01 escada com laterais e corrimão duplo, degraus em madeira, aprox. 1,8m de comprimento e 70cm de largura; 01 rampa com apoio e corda de nó, com tacos para apoio e corda de polipropileno com nós; 01 teia de cordas para escalada, corda polipropileno; 01 rampa de madeira tipo escalada com 08 agarras fixadas em polietileno, corrimão nas laterais; 01 passarela fixa ripada; 01 passarela com estrutura tubular de aço, com barras verticais nas laterais e assoalho em madeira plástica; 01 descida de bombeiros em tubo galvanizado, com 01 escada em madeira acoplada; 02 guarda-corpos com altura de 67cm em aço tubular; 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 80cm de diâmetro, medindo aprox. 3m; 02 guarda-corpos com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 2,54cm e barras verticais. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	02	Unid.	27.996,67
16	<p>Playground – em madeira plástica, cor colorido, com 06 torres, perfil medindo no mínimo 12cm x 12cm diagonalmente e parede de 2cm, com acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado, ferragens galvanizadas com pintura eletrostática a pó – Torres com plataforma de aprox. 1m x 1m, com assoalho em madeira plástica, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada, medindo aprox. 1,3m x 1,3m. Deverá conter: 01 escorregador duplo, medindo aprox. 2,5m de comprimento; 01 escorregador caracol em fibra de vidro com deck auxiliar de aprox. 1m x 1m; 02 pontes semimóveis, corrimão em madeira, correntes e cordas; 01 escada curvada com arco de 2,56m x 63cm, estrutura tubular em aço e 07 degraus; 02 escorregadores retos em plástico rotomoldado, medindo aprox. 2,7m x 52cm; 01 escada em plástico rotomoldado, com 06 degraus e corrimão de segurança; 01 jogo da velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letra de X e O; 01 rampa curvada em plástico rotomoldado, com parede dupla, contendo 08 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01 teia de cordas para escalada, corda polipropileno com pega mão; 01 tubo horizontal estilo túnel, em plástico rotomoldado medindo aprox. 2m e 80 cm de diâmetro com fixação na torre, com 02 painéis em plástico rotomoldado; 01 rampa de madeira, com 06 tacos fixados e corrimão nas laterais; 02 passarelas com estrutura tubular de aço, com barras verticais nas laterais e assoalho em madeira plástica; 01 descida de bombeiros, em aço carbono redondo de 1.1/2" x 2mm e escada com 05 degraus; 01 tobogã, composto por 02 curvas em 90°, em plástico rotomoldado, com 80cm de diâmetro, fixo a torre, saída para fixação ao solo; fechamento em plástico rotomoldado. A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatada a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.</p>	02	Unid.	40.500,00
17	<p>Playground – Cores diversas, composto por 02 módulos diferentes, com plataforma, túnel de ligação, porta de entrada para crianças menores, 02 escorregadores, sendo pequeno e médio, lateral com escalada e abertura nas laterais para entrada e saída, confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas mínimas: 4,1m x 2,5m x 1,8m. A entrega e montagem do produto</p>	02	Unid.	8.666,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatado a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.			
18	Gira Gira c/ 03 lugares – Cores diversas, com volante e eixo central, assentos anatômicos e apoio para os pés antiderrapante, confeccionado em polietileno, composto com aditivos antiestéticos e anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas aprox.: Diâmetro 1m – altura 55cm (variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatado a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	06	Unid.	1.176,67
19	Escorregador Infantil Pequeno – Com 04 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança, produzida pelo processo de rotomoldagem em polietileno composto com aditivos antiestéticos e aditivos anti UV, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas aprox. 1,55m x 62cm x 93cm (variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatado a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	06	Unid.	468,67
20	Gangorra – Formato de animais diversos e, cores diversas, para mínimo de 02 crianças, assento anatômico e apoio para os pés com antiderrapante, confeccionadas pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas aprox. 1,5m x 40cm x 50cm (variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatado a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	10	Unid.	113,33
21	Playground Infantil – Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos antiestéticos e anti UV que protege dos raios solares, garantindo a durabilidade e cor, composto por 01 escorregador, com no mínimo 1,4m de comprimento, 05 amplos degraus, 04 laterais vazadas para entrada e saída e, melhor visualização das crianças. Medidas aprox. 2,5m x 1,4m x 1,4m (variação aceitável de 10%). A entrega e montagem do produto serão de responsabilidade da contratada, bem como sua fixação, caso seja constatado a necessidade. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	03	Unid.	2.156,24
22	Playground Infantil com balanço e Escorregador – Confeccionado em polietileno pigmentado com aditivo UV, cor colorido, contendo: 01 cadeira de balanço com barra de segurança, com encaixe para as mãos e cinto de segurança vertical na cadeira de balanço; 01 escorregador pequeno de rampa reta, escada com 04 degraus e corrimão, topo da escada do escorregador com 02 laterais altas o suficiente para dar segurança as crianças menores. Locais próprios para fixação no chão. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e	03	Unid.	2.061,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.			
23	Casinha Infantil – Confeccionada em polietileno rotomoldado, super resistente. Quantidade de portas: 02. Quantidade de janelas: 03. Medidas aprox. 1,20m x 1,10m x 1,20m (variação aceitável de 10%). O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	10	Unid.	3.816,33
24	Playground Infantil Múltiplas Atividades - Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos antiestéticos e anti UV que protege dos raios solares, garantindo a durabilidade e cor, super resistente e de fácil higienização, composto por 02 escorregadores (01 reto e 01 curvo), 01 escada, 02 torres (01 com cobertura), 01 túnel de passagem, 01 ponte e 01 jogo da velha. Sistema de fácil montagem, dispensando a utilização de elementos de fixação. Medidas aprox. 4,7m x 3,7m x 2,15m (variação aceitável de 10%). O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários.	02	Unid.	20.220,36
25	Banco de Jardim Infantil – Estrutura em aço galvanizado, coberta com pintura epóxi, na cor branca. Tábuas em madeira de lei beneficiada, maciça, coloridas com tinta esmalte sintético atóxico, sendo 05 tábuas no assento e 04 tábuas no encosto. Parafusos zincados. Acabamentos plásticos. Medidas mínimas: Altura total: 70cm; Largura: 40cm; Comprimento: 150cm. Montado e instalado.	20	Unid.	949,00
26	Banco de Jardim Infantil – Em formato de lápis, de formas arredondadas e coloridas, confeccionado em plástico rígido. Estrutura metálica com tratamento antiferrugem na cor branca. Acabamentos plásticos. Medidas mínimas: Altura total: 70cm; Largura: 40cm; Comprimento: 150cm. Montado e instalado.	20	Unid.	1.501,51
27	Banco de Jardim Adulto – Estilo tamanduá, com 07 ou 08 réguas de madeira de lei beneficiada, pintura em verniz marítimo com brilho. Pés em alumínio fundido com pintura em epóxi na cor preta. Parafusos galvanizados. Medidas mínimas: Altura total: 70cm; Largura: 55cm; Comprimento: 150cm. Montado e instalado.	20	Unid.	513,59
28	Banco de Jardim - colorido, todo em madeira plástica, para jardim e playground, com encosto fixo, dimensões de: comprimento 150cm, altura média de 78cm, altura acento 37cm, altura encosto 40cm, base acento 34cm, espessura das tabuas 3cm. Produzido em polietileno e polipropileno. Montado e instalado.	30	Unid.	1.189,97
29	Grama Sintética 50mm (instalada) – Fio monofilamento, fio 100% polietileno virgem, 03 tons de verde, títulos dos fios mínimo de 9000 DTEX, densidade de tecimento mínimo de 140 pontos por metro linear, escartamento tecimento mínimo de 17,10mm, proteção contra raios UVA e UVB, não abrasiva, com proteção antichama, alta resistência e durabilidade, base tripla, revestimento da base em látex/poliuretano/"microfresh" (solução antifúngica e antibactericida que impede a proliferação de organismos indesejados e possíveis odores). Não abrasiva, com proteção antichama, alta resistência e durabilidade, preenchimento dos espaços entre fios com areia seca (30kg/m ²) e granulados de borracha (8kg/m ²) – SBR. Garantia de 02 anos. Incluso cola e materiais para instalação. Fornecimento de material e mão de obra. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO, e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16071-4:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, testando a segurança dos produtos, a fim de garantir a qualidade e o desempenho dos mesmos e a segurança e integridade dos usuários e a norma ABNT NBR 16071-3:2012 e alterações posteriores, ou outra que vier a substituí-la, atestando que o material atende os requisitos	300	M ²	103,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

de segurança para piso absorventes de impacto através do teste de ensaio de altura crítica para o mínimo de altura dos brinquedos de 1350mm.			
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 5.990/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para a contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Glorinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível no momento da aquisição.

11. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

11.1 O endereço de entrega deverá ser de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, conforme relacionado abaixo:

- * EMEF ÁLVARO FERRUGEM - Av. Quatro de Maio, 3275 - Três Figueiras
- * EMEF ARY SOARES - Rua Venâncio dos Santos, 955 - Centro
- * EMEF CORONEL SARMENTO - Estrada Maracanã, 8605 - Contendas
- * EMEF SÃO PEDRO - Estrada do Rincão, 101 - Rincão São João
- * EMEI ISDRA ABRAHAM ISDRA - Rua João Batista, 192 - Centro
- * EMEI MARIA CELMA MENDES PERALTA - Rua João Batista, 210 - Centro

0012	PLAY COM BALANÇO – EM MATERIAL POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COR COLORIDO, PARA CRIANÇAS DE 02 A 05 ANOS, CONTENDO: 01 MÓDULO, PARTE SUPERIOR EM FORMA DE CASTELO; PORTA ELEVADIÇA, COM VISOR NA PARTE SUPERIOR, ACIONADA POR CORDINHA; 01 RAMPA DE ESCORREGADOR RETO PEQUENO; 01 RAMPA DE ESCORREGADOR CURVO PEQUENO; 01 ESCALADA PEQUENA; 01 TABELA DE BASQUETE COM TABELA E ARO; 01 MEIA PLATAFORMA INTERNA COM DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA; 01 PEÇA COM 01 DEGRAU QUE FUNCIONA COMO APOIO E ACESSO À MEIA PLATAFORMA; BALANÇO COM 02 CADEIRINHAS E ABERTURAS NA PARTE INFERIOR NOS 06 LADOS DO BRINQUEDO. MEDIDAS APROX. (AXLXC) 1,5M X 3,35M X 3,2M. POSSUIR LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DO BRI	freso	freso	2,000 UN	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00
0014	MINIPLAY – EM POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COR COLORIDO, PARA CRIANÇAS DE 02 A 05 ANOS, MEDIDAS: 1,3M DE LARGURA, 2,3M DE COMPRIMENTO E 2,9M DE ALTURA, CONTENDO: 01 ESCORREGADOR PEQUENO E 01 BALANÇO. A ENTREGA E MONTAGEM DO PRODUTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO SUA FIXAÇÃO, CASO SEJA CONSTATO A NECESSIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTANDO A SEGURANÇA DOS PRODUTOS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE E O DESEMPENHO DOS MESMOS E A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DOS USUÁRIOS.	freso	freso	2,000 UN	R\$ 3.336,00	R\$ 6.672,00
0020	GANGORRA – FORMATO DE ANIMAIS DIVERSOS E, CORES DIVERSAS, PARA MÍNIMO DE 02 CRIANÇAS, ASSENTO ANATÔMICO E APOIO PARA OS PÉS COM ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADAS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, ADEQUADA PARA ÁREAS EXTERNAS. MEDIDAS APROX. 1,5M X 40CM X 50CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 10%). A ENTREGA E MONTAGEM DO PRODUTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO SUA FIXAÇÃO, CASO SEJA CONSTATO A NECESSIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTANDO A SEGURANÇA DOS PRODUTOS, A FIM DE GARANTIR A QU	nabre	nabre	10,000 UN	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
0021	PLAYGROUND INFANTIL – CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS ANTIESTÉTICOS E ANTI UV QUE PROTEGE DOS RAIOS SOLARES, GARANTINDO A DURABILIDADE E COR, COMPOSTO POR 01 ESCORREGADOR, COM NO MÍNIMO 1,4M DE COMPRIMENTO, 05 AMPLOS DEGRAUS, 04 LATERAIS VAZADAS PARA ENTRADA E SAÍDA E, MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS. MEDIDAS APROX. 2,5M X 1,4M X 1,4M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 10%). A ENTREGA E MONTAGEM DO PRODUTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO SUA FIXAÇÃO, CASO SEJA CONSTATO A NECESSIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTANDO A SEGURA	nabre	nabre	3,000 UN	R\$ 2.156,24	R\$ 6.468,72



0022	PLAYGROUND INFANTIL COM BALANÇO E ESCORREGADOR – CONFECCIONADO EM POLIETILENO PIGMENTADO COM ADITIVO UV, COR COLORIDO, CONTENDO: 01 CADEIRA DE BALANÇO COM BARRA DE SEGURANÇA, COM ENCAIXE PARA AS MÃOS E CINTO DE SEGURANÇA VERTICAL NA CADEIRA DE BALANÇO; 01 ESCORREGADOR PEQUENO DE RAMPA RETA, ESCADA COM 04 DEGRAUS E CORRIMÃO, TOPO DA ESCADA DO ESCORREGADOR COM 02 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA AS CRIANÇAS MENORES. LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTANDO A SEGURANÇA DOS PRODUTOS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE	freso	freso	3,000 UN	R\$ 2.061,33	R\$ 6.183,99
------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	----------	--------------	--------------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 29.854,71

K T TYSKI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.466.120/0001-05 - Endereço: R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES - CEP: 84560000 - UF: PR - Município: Rio Azul - Telefone: (42) 99958-0635

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	PLAYGROUND – CORES DIVERSAS, COMPOSTO POR 02 MÓDULOS DIFERENTES, COM PLATAFORMA, TÚNEL DE LIGAÇÃO, PORTA DE ENTRADA PARA CRIANÇAS MENORES, 02 ESCORREGADORES, SENDO PEQUENO E MÉDIO, LATERAL COM ESCALADA E ABERTURA NAS LATERAIS PARA ENTRADA E SAÍDA, CONFECCIONADOS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, ADEQUADA PARA ÁREAS EXTERNAS. MEDIDAS MÍNIMAS: 4,1M X 2,5M X 1,8M. A ENTREGA E MONTAGEM DO PRODUTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO SUA FIXAÇÃO, CASO SEJA CONSTATO A NECESSIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE V	50023	MUNDO AZUL	2,000 UN	R\$ 8.590,00	R\$ 17.180,00
0019	ESCORREGADOR INFANTIL PEQUENO – COM 04 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, BASE LARGA PARA MAIOR SEGURANÇA, PRODUZIDA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO COMPOSTO COM ADITIVOS ANTIESTÉTICOS E ADITIVOS ANTI UV, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, ADEQUADA PARA ÁREAS EXTERNAS. MEDIDAS APROX. 1,55M X 62CM X 93CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 10%). A ENTREGA E MONTAGEM DO PRODUTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO SUA FIXAÇÃO, CASO SEJA CONSTATO A NECESSIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTANDO A SEGURANÇA DOS PRODUTOS, A FIM DE GARANTIR	1002	LIG LIG	6,000 UN	R\$ 388,00	R\$ 2.328,00
0024	PLAYGROUND INFANTIL MÚLTIPLAS ATIVIDADES - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS ANTIESTÉTICOS E ANTI UV QUE PROTEGE DOS RAIOS SOLARES, GARANTINDO A DURABILIDADE E COR, SUPER RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COMPOSTO POR 02 ESCORREGADORES (01 RETO E 01 CURVO), 01 ESCALADA, 02 TORRES (01 COM COBERTURA), 01 TÚNEL DE PASSAGEM, 01 PONTE E 01 JOGO DA VELHA. SISTEMA DE FÁCIL MONTAGEM, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MEDIDAS APROX. 4,7M X 3,7M X 2,15M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 10%). O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTANDO A SEGURANÇA	10032	xalingo	2,000 UN	R\$ 17.880,00	R\$ 35.760,00



0026	BANCO DE JARDIM INFANTIL – EM FORMATO DE LÁPIS, DE FORMAS ARREDONDADAS E COLORIDAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM NA COR BRANCA. ACABAMENTOS PLÁSTICOS. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA TOTAL: 70CM; LARGURA: 40CM; COMPRIMENTO: 150CM. MONTADO E INSTALADO.	1024	LIG LIG	20,000 UN	R\$ 739,99	R\$ 14.799,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 70.067,80	

LAUX E LAUX LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 94.099.041/0001-20 - Endereço: COXILHA VELHA - CEP: 95840000 - UF: RS - Município: Triunfo - Telefone: (51) 3654-9036

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PLAYGROUND 12 BRINQUEDOS - FABRICADO EM MADEIRA DE ITAÚBA, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 12 BRINQUEDOS: 01 ESCORREGADOR, 01 GANGORRA, 01 ESCADA HORIZONTAL, 01 BALANÇO DE PNEU, 01 PAR DE ARGOLAS, 01 BRINQUEDO VAI E VEM, 01 BARRA, 01 BANQUINHO BALANÇO, 01 ESCADA VERTICAL, 01 CORDA COM NÓ, 01 BALANÇO CHIQUEIRINHO, 01 FERRO PARA ESCORREGAR TIPO "BOMBEIROS" E CASA TARZAN, COM COBERTURA EM TELHAS E CERCADA POR CORDAS. MEDIDA MÍNIMA DE COMPRIMENTO 6M X LARGURA 2,6M X ALTURA 3,2M. PINTURA PU AUTOMOTIVA. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTA	Próprio	Própria	7,000 UN	R\$ 5.900,00	R\$ 41.300,00
0002	PLAYGROUND RÚSTICO MULTIATIVIDADES - PLATAFORMA EM MADEIRA DE EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE, MEDIDA MÍNIMA DE 1,1M DE COMPRIMENTO X 1,1M DE LARGURA X 3,4M DE ALTURA. COMPOSTO POR 01 ESCADA EM TUBO DE AÇO, 01 ESCORREGADOR DE NO MÍNIMO 2,5M DE COMPRIMENTO FABRICADO EM PLÁSTICO E TELHADO EM PLÁSTICO. A PLATAFORMA DEVERÁ SER FIXADA DE 1,25M DO SOLO E NOS DOIS LADOS COLOCADO UM GUARDA-CORPOS EM TUBO DE AÇO PARA SEGURANÇA. BALANÇO COM DOIS LUGARES EM MADEIRA DE EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE DE NO MÍNIMO 13CM DE DIÂMETRO, MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO X 2,1M DE LARGURA E 2,3M DE ALTURA, COMPOSTO POR DOIS BALANÇOS DE MADEIRA ITAÚBA, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM X 45	Próprio	Própria	3,000 UN	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
0003	BALANÇO INCLUSÃO (ESPECIAL PARA CADEIRANTES) – FABRICADO COM TUBOS DE AÇO DE 2" X 2,65MM E 1,5" X 2,65MM, COM CORRENTES GALVANIZADAS E FIXADORES "CASTANHAS" PARA MAIOR SEGURANÇA E PARA DIMINUIR O DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE, SOLDA MIG, PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTICORROSIVO, MEDINDO NO MÍNIMO 3M DE COMPRIMENTO X 1,7M DE LARGURA X 2M DE ALTURA. DEVE SER ENTREGUE E INSTALADO PELA CONTRATADA. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTANDO A SEGURANÇA DOS PRODUTOS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE E O DESEMPENHO DOS MESMOS E A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DOS USUÁ	Próprio	Própria	7,000 UN	R\$ 3.050,00	R\$ 21.350,00
0004	GANGORRA DUPLA – FABRICADA COM TUBOS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2" X 2,65MM E DE 7/8 X 2MM E MADEIRA ITAÚBA DE NO MÍNIMO 2,4M DE COMPRIMENTO X 20CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA E PARAFUSO ZINCADO DE 1 1/2 X 9". MEDINDO NO MÍNIMO 2,4M DE COMPRIMENTO X 2M DE LARGURA X 65CM DE ALTURA, PINTURA PU AUTOMOTIVA E FUNDO ANTICORROSIVO. DEVE SER ENTREGUE E INSTALADO PELA CONTRATADA. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTANDO A SEGURANÇA DOS PRODUTOS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE E O DESEMPENHO DOS MESMOS E A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DOS USUÁRIOS.	Próprio	Própria	7,000 UN	R\$ 970,00	R\$ 6.790,00



0005	GIRA-GIRA DE 8 LUGARES – ASSENTO EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM FERRO, PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA, DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1,5M E ALTURA DE NO MÍNIMO 80CM, PARA PESO SUPORTÁVEL DE ATÉ 200KG, IDADE RECOMENDADA 03 A 10 ANOS. DEVE SER ENTREGUE E INSTALADO PELA CONTRATADA. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTANDO A SEGURANÇA DOS PRODUTOS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE E O DESEMPENHO DOS MESMOS E A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DOS USUÁRIOS E COM NORMA ABNT NBR 7190/1997 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER SUBSTITUI-LA, DETERMINANDO A ESPÉCIE BOTÂNICA E VERIFICANDO	Próprio	Própria	7,000 UN	R\$ 990,00	R\$ 6.930,00
0006	PARQUE INFANTIL – PLATAFORMA COM 04 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM, 01 PLATAFORMA CONFECIONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIM. 1,06M X 1,06M, ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1,35M, TELHADO (COBERTURA EM FORMADO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1,30M X 1,30M X 65CM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, PAREDE SIMPLES, COR COLORIDO, PLATAFORMA TIPO MP, COM 01 COLUNA EM POLÍMERO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM X 2,80M, 01 COLUNA EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 12CM X 12CM X 3M, 01 ACABAMENTO DE COLUNA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. CONTENDO COQUEIRO DECORATIVO COM 08 (OITO) FOLHAS, DIÂMETRO DE 1,30M, EM PO	Próprio	Própria	3,000 UN	R\$ 7.900,00	R\$ 23.700,00
0007	PLATAFORMA – COM 04 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM. 01 PLATAFORMA CONFECIONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROX. 1,06M X 1,06M, ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1,35M, TELHADO (COBERTURA FORMATO REDONDO) DIMENSÃO 1,30M X 1,30M X 65CM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, PAREDE SIMPLES, COR COLORIDO, PLATAFORMA, TIPO MP, COM 01 COLUNA EM POLÍMERO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM X 2,80M, 01 COLUNA EM POLÍMERO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM X 3M, 01 ACABAMENTO DE COLUNA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. COQUEIRO DECORATIVO COM 08 (OITO) FOLHAS, DIÂMETRO DE 1,30M EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO, COM 01 COLUN	Próprio	Própria	3,000 UN	R\$ 10.300,00	R\$ 30.900,00
0008	PLATAFORMA – COM 04 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM. 01 PLATAFORMA CONFECIONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROX.. 1,06M X 1,06M, ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1,35M. TELHADO (COBERTURA FORMATO REDONDO), DIMENSÃO 1,30M X 1,30M X 65CM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, PAREDE SIMPLES, COR COLORIDO, PLATAFORMA TIPO MP, COM 03 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 12CM X 12CM X 2,80M, 01 COLUNA EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 12CM X 12CM X 3CM. COQUEIRO DECORATIVO COM 08 (OITO) FOLHAS, DIÂMETRO DE 1,30M EM POLIETILENO RECICLADO, COR COLORIDO, COM 01 COLUNA EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 12CM X 12CM X 2,80M. KIT JOGO DA VE	Próprio	Própria	3,000 UN	R\$ 16.300,00	R\$ 48.900,00



0009	PLATAFORMA – COM 04 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM. 01 PLATAFORMA CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROX. 1,06M X 1,06M, ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1,35M. TELHADO (COBERTURA FORMATO PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO 1,30M X 1,30M X 65CM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, PAREDE SIMPLES, COR COLORIDO. PLATAFORMA, TIPO MP, COM 02 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM X 2,80M, 01 COLUNA EM POLÍMERO RECICLADO 12CM X 12CM X 3M. COQUEIRO DECORATIVO COM 08 (OITO) FOLHAS, DIÂMETRO DE 1,30M EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. ACABAMENTO DE COLUNAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. PASSAREL	Próprio	Própria	3,000 UN	R\$ 15.500,00	R\$ 46.500,00
0010	PLATAFORMA – COM 04 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM. 01 PLATAFORMA CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROX. DE 1,06M X 1,06M, ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1,35M. TELHADO (COBERTURA FORMATO REDONDO), DIMENSÃO DE 1,30M X 1,30M X 65CM, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, PAREDE SIMPLES, COR COLORIDO. PLATAFORMA, TIPO MP, COM 02 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM X 2,80M, 01 COLUNA EM POLÍMERO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM X 3M. TUBO RETO 2M, COM DIÂMETRO INTERNO DE 75CM, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO, 02 FLANGE (PAINEL), MEDIDA EXTERNA 94CM X 1,02M, COM FURO CENTRAL DE 75CM, EM POLIETI	Próprio	Própria	3,000 UN	R\$ 15.500,00	R\$ 46.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 302.870,00	

MG COMERCIAL LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 18.108.624/0001-92 - Endereço: Avenida Anápolis - CEP: 06404250 - UF: SP - Município: Barueri - Telefone: (47) 4103-8700

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	PLATAFORMA – COM 04 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM. 01 PLATAFORMA CONFECCIONADA COM ESTRUTURA CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROX. 1,06M X 1,06M, ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1,35M. TELHADO (COBERTURA FORMATO REDONDO), DIMENSÃO DE 1,30M X 1,30M X 65CM, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, PAREDE SIMPLES, COR COLORIDO. PLATAFORMA, TIPO MP, COM 03 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM X 2,80M, 01 COLUNA EM POLÍMERO RECICLADO, MEDINDO 12CM X 12CM X 3M. COQUEIRO DECORATIVO COM 08 (OITO) FOLHAS, DIÂMETRO DE 1,30M, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. ACABAMENTOS DE COLUNAS EM POLIETILENO ROTO	PARQUE 02 TORRES	URSSUSPLAY/STRONGFER	3,000 UN	R\$ 22.800,00	R\$ 68.400,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 68.400,00	

OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.737.518/0001-36 - Endereço: Governador Jorge Lacerda - CEP: 81510040 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 3388-3400

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0013	MULTIPLAY – EM POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COR COLORIDO, MEDIDAS: 3,75M DE LARGURA, 4,5M DE COMPRIMENTO E 1,85M DE ALTURA, CONTENDO: 01 ESCORREGADOR CURVO, 01 ESCORREGADOR PEQUENO, 01 ESCALADA GRANDE, 01 ESCALADA PEQUENA, 01 CESTA DE BASQUETE, 01 KIT PLAY HOUSE, 02 BALANÇOS. A ENTREGA E MONTAGEM DO PRODUTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO SUA FIXAÇÃO, CASO SEJA CONSTATO A NECESSIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTANDO A SEGURANÇA DOS PRODUTOS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE E O DESEMPENHO DOS MESMOS E A SEGURANÇA E INTEG	FRESO. MODELO: 50001117.	FRESO. MODELO: 50001117.	2,000 UN	R\$ 7.850,00	R\$ 15.700,00
0018	GIRA GIRA C/ 03 LUGARES – CORES DIVERSAS, COM VOLANTE E EIXO CENTRAL, ASSENTOS ANATÔMICOS E APOIO PARA OS PÉS ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTIESTÉTICOS E ANTI UV QUE PROTEGE DOS RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, ADEQUADA PARA ÁREAS EXTERNAS. MEDIDAS APROX.: DIÂMETRO 1M – ALTURA 55CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 10%), A ENTREGA E MONTAGEM DO PRODUTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO SUA FIXAÇÃO, CASO SEJA CONSTATO A NECESSIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-	FRESO. MODELO: 50001103.	FRESO. MODELO: 50001103.	6,000 UN	R\$ 1.006,00	R\$ 6.036,00
0023	CASINHA INFANTIL – CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, SUPER RESISTENTE. QUANTIDADE DE PORTAS: 02. QUANTIDADE DE JANELAS: 03. MEDIDAS APROX. 1,20M X 1,10M X 1,20M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 10%). O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16071-4:2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, ATESTANDO A SEGURANÇA DOS PRODUTOS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE E O DESEMPENHO DOS MESMOS E A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DOS USUÁRIOS.	FRESO. MODELO: 50001001.	FRESO. MODELO: 50001001.	10,000 UN	R\$ 2.870,00	R\$ 28.700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 50.436,00	

PIRATINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.745.871/0001-72 - Endereço: Rua Clementina Rossi - CEP: 99704094 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 99104-3145

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	BANCO DE JARDIM INFANTIL – ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COBERTA COM PINTURA EPÓXI, NA COR BRANCA. TÁBUAS EM MADEIRA DE LEI BENEFICIADA, MACIÇA, COLORIDAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO, SENDO 05 TÁBUAS NO ASSENTO E 04 TÁBUAS NO ENCOSTO. PARAFUSOS ZINCADOS. ACABAMENTOS PLÁSTICOS. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA TOTAL: 70CM; LARGURA: 40CM; COMPRIMENTO: 150CM.MONTADO E INSTALADO.	MODELO PRÓPRIO	MARCA/FABRICANTE PRÓPRIA	20,000 UN	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
0027	BANCO DE JARDIM ADULTO – ESTILO TAMANDUÁ, COM 07 OU 08 RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI BENEFICIADA, PINTURA EM VERNIZ MARÍTIMO COM BRILHO. PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA. PARAFUSOS GALVANIZADOS. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA TOTAL: 70CM; LARGURA: 55CM; COMPRIMENTO: 150CM. MONTADO E INSTALADO.	MODELO PRÓPRIO	MARCA/FABRICANTE PRÓPRIA	20,000 UN	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 20.980,00	

S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.253.891/0001-44 - Endereço: Rua 2070 - CEP: 88330454 - UF: SC - Município: Balneário Camború - Telefone: (47) 2033-1745

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0029	GRAMA SINTÉTICA 50MM (INSTALADA) – FIO MONOFILAMENTO, FIO 100% POLIETILENO VIRGEM, 03 TONS DE VERDE, TÍTULOS DOS FIOS MÍNIMO DE 9000 DTEX, DENSIDADE DE TECIMENTO MÍNIMO DE 140 PONTOS POR METRO LINEAR, ESCARTAMENTO TECIMENTO MÍNIMO DE 17,10MM, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, NÃO ABRASIVA, COM PROTEÇÃO ANTICHAMA, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, BASE TRIPLA, REVESTIMENTO DA BASE EM LÁTEX/POLIURETANO/"MICROFRESH" (SOLUÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTIBACTERICIDA QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE ORGANISMOS INDESEJADOS E POSSÍVEIS ODORES). NÃO ABRASIVA, COM PROTEÇÃO ANTICHAMA, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS ENTRE FIOS COM AREIA SECA (30KG/M³) E GRANULADOS DE BORRACHA (8KG/M³) – SBR.	SLC	SLC	300,000 M²	R\$ 93,00	R\$ 27.900,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 27.900,00	

Valor Total: R\$ 721.708,51

Assinado por 10 pessoas: ITIBIRISSA SILVEIRA, GILMARA GLECI PALUDO VERSA, SUZAN KATIA FERNANDES, GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, CELSO MOACIR GOMES, KELLY TATIANE TYSKI, MAURO IVAN LAUX, LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO e PAULO CLOVIS NUNES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/73F7-2F56-AE3E-FB5B> e informe o código 73F7-2F56-AE3E-FB5B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73F7-2F56-AE3E-FBBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ITIBIRISSA SILVEIRA (CPF 309.XXX.XXX-87) em 24/06/2024 14:52:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GILMARA GLECI PALUDO VERSA (CPF 028.XXX.XXX-05) em 24/06/2024 15:02:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SUZAN KATIA FERNANDES (CPF 090.XXX.XXX-07) em 24/06/2024 16:19:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI (CNPJ 08.829.940/0001-08) VIA PORTADOR GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI (CPF 012.XXX.XXX-09) em 24/06/2024 16:24:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PAULO JOSE SILVEIRA CORREA (CPF 240.XXX.XXX-91) em 24/06/2024 18:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CELSO MOACIR GOMES (CPF 982.XXX.XXX-49) em 25/06/2024 07:28:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ K T TYSKI (CNPJ 48.466.120/0001-05) VIA PORTADOR KELLY TATIANE TYSKI (CPF 083.XXX.XXX-86) em 25/06/2024 09:38:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAUX E LAUX LTDA (CNPJ 94.099.041/0001-20) VIA PORTADOR MAURO IVAN LAUX (CPF 529.XXX.XXX-87) em 25/06/2024 10:00:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 31.737.518/0001-36) VIA PORTADOR LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO (CPF 090.XXX.XXX-69) em 25/06/2024 11:30:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (CNPJ 03.384.999/0001-08) VIA PORTADOR PAULO CLOVIS NUNES (CPF 669.XXX.XXX-53) em 25/06/2024 14:17:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/73F7-2F56-AE3E-FBBB>